PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2018

Considerando a carência de leitos nas maternidades do Estado da Bahia na nossa capital que ocasiona uma precariedade no atendimento as gestantes, o que torna o parto dessas parturientes uma verdadeira saga em busca de um a vaga em hospitais públicos.

Considerando a insuficiência de leitos nas maternidades se faz necessário um estudo de viabilidade para a criação de uma Maternidade Municipal no Subúrbio, para que as parturientes possam dar luz a seus filhos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito, um estudo de viabilidade para criação de uma Maternidade Municipal no Subúrbio, para suprir a falta de leitos na nossa Capital

Salvador, 18 de dezembro de 2018.
Vereadora Ireuda Silva PRB